PORTARIA 078/2003

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Municipais Nº. 472/93, Nº 636/97 e Nº.695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. Mario Valdir Schweig, nomeado pela Portaria Nº. 103/2002 de 02 de dezembro de 2002, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) de 40 (quarenta por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração